PROCESSO N° 031/03 PROTOCOLO N° 5.331.621-2

PARECER N.º 190/03 APROVADO EM 14/03/2003

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO JOÃO PAULO I

MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício n° 4298/2002-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente, do Colégio João Paulo I, do Município de Araucária, mantido pela Fundação Escola Superior de Ciências Comerciais.

Esse Estabelecimento de Ensino foi reconhecido pela Resolução n.º 1164/82 de 14/05/82.

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente foi aprovado pelo Parecer n.º 374/00-CEE e autorizado a funcionar pela Resolução n.º 3.521/2000 (fl. 04), a partir de 2000.

O Regimento Escolar foi aprovado pelo NRE da Área Metropolitana Sul (fl.87 a 87d).

II - VOTO DO RELATOR

Em face do Laudo Técnico da Comissão Verificadora – NRE da Área Metropolitana Sul, (cf. fl. 104) e do Parecer n.º 3940/02 – CEF/SEED (cf. fl. 106), opinamos pela concessão do Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente, do Colégio João Paulo I, do Município de Araucária, mantido pela Fundação Escola Superior de Ciências Comerciais.

Para as próximas ofertas de cursos de Educação Profissional em nível técnico, o estabelecimento deverá apresentar novo plano de curso atendendo ao estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e à Deliberação n.º 002/00 e observar os prazos indicados pela Deliberação 004/01-CEE/PR, encaminhando solicitação a este Conselho para o respectivo credenciamento do estabelecimento e autorização de cursos.

É o Parecer.

PROCESSO N° 031/03

CONCLUSÃO DA CÂMARA
A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 13 de março de 2003.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de março de 2003.